



Câmara Municipal de Porto Alegre

FÓRUM DE ENTIDADES QUE ACOMPANHARÁ A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL DE PORTO ALEGRE – PDDUA.

EMENDA Nº 25

A emenda tem objetivo de acrescentar como inciso V, nova área de revitalização, àquelas já instituídas e identificadas no artigo 86, do Capítulo VII, Subseção IV – Das Áreas de Revitalização, da seguinte forma:

ART. 86 – Ficam identificadas, entre outras, as seguintes áreas de Revitalização:

I - ...

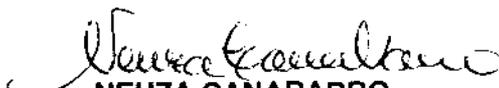
V – Cais do Porto (do Gasômetro até a Estação Rodoviária), que deverá ser objeto de Planos e projetos específicos, numa perspectiva de transformar aquela área num pólo de atração e irradiação de desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, artístico, turístico, educacional, de inovação, de novos negócios e de desenvolvimento sócio-econômico, integrado ao processo de valorização e resgate dos espaços já existentes, nas dimensões histórico, culturais e econômicos. Viabilizando também o transporte fluvial coletivo de passageiros.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de emenda foi apresentada pela Senhora Rita Maria Silvia Carnevale, representante das seguintes entidades: Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (COMCET), Instituto Brasileiro de Gestão e Negócios (IBGEN), Associação dos Moradores do Bairro Ipanema (AMBI), Movimento Viva o Gasômetro, Associação de Moradores do Centro de Porto Alegre e Escola de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – EA/UFRGS.

A proposta busca valorizar um espaço com alta potencialidade de atração e irradiação de desenvolvimento cultural, artístico, educacional, científico e sócio-econômico, que contribua para a revitalização da área central de Porto Alegre.

Porto Alegre, abril de 2008.


NEUZA CANABARRO
COORDENADORA